

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 80.227.184/0001-66  
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: 11 de março de 2020, às 14:30 horas no escritório administrativo da Companhia localizado à Rua Pedroso Alvarenga, 1.284, 9º Andar, em São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Metalgráfica Iguaçu S.A., os senhores LUCIANO ARRUK MORASSUTTI, LUIZ NOUGUES NETO e THIAGO WOLF PEREIRA.

MESA: Presidente – LUCIANO ARRUK MORASSUTTI  
Secretario – LUIZ NOUGUES NETO

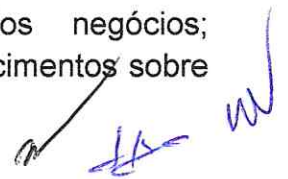
ORDEM DO DIA: 1) Autorização para lavratura da ata na forma sumária; 2) Análise das demonstrações financeiras e correspondentes Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração e o Relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 3) Proposta da Administração referente a destinação do lucro líquido do exercício.

DELIBERAÇÕES: Após exame e ampla discussão da matéria constante da ordem do dia e prestados os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal resolveram:

- 1) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e
- 2) Com base nas análises efetuadas nos documentos supra citados e ainda nos esclarecimentos prestados sobre as principais ocorrências relacionadas com as atividades operacionais, financeiras, com órgãos regulatórios e fiscais prestadas pelo Diretor Presidente da Companhia, sr. Rogerio Marins, dar por analisadas as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, bem como da Proposta da Administração para destinação do Lucro Líquido, emitiram o seguinte parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração e o Relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de reporte da Companhia mediante solicitações de esclarecimentos sobre o entendimento das questões contábeis, financeiras e patrimoniais relevantes; discutiu com a Administração da Companhia sobre o desempenho dos negócios; acompanhamento de riscos; divulgações aos acionistas; esclarecimentos sobre




as premissas e cálculos relativos às avaliações de ativos e de realização de créditos tributários. O Conselho Fiscal analisou o estudo técnico de projeção de resultados com vistas à absorção dos saldos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e as justificativas fundamentadas das ações que estão sendo implementadas objetivando a geração de lucro tributário e do processo de reestruturação operacional. Analisou a Proposta da Administração referente a Destinação do Lucro Líquido para a constituição de Reserva Legal e a recomposição da Reserva de Incentivos Fiscais justificada pela necessidade de cumprimento das condições estabelecidas nos Programas de Incentivos Fiscais nos estados do Paraná e Goiás, desta forma não existindo valor a ser distribuído aos acionistas.

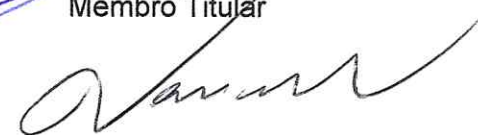
**CONCLUSÃO:** Com base nesses trabalhos e evidências e à vista do Relatório emitido pela MARTINELLI AUDITORES, os conselheiros fiscais opinam que as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido, estão adequadamente apresentados e em condições de serem apreciados pelos acionistas da Companhia, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes.


São Paulo, 11 de março de 2020.



LUCIANO ARUK MORASSUTTI  
Membro Titular



LUIZ NOUGUES NETO  
Membro Titular



THIAGO WOLF PEREIRA  
Membro Titular